



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

REQUERIMENTO Nº 22/2022

Fernando Rombaldi Beserra, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO que Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]

CONSIDERANDO a necessidade e o compromisso com a transparência no que tange ao serviço público,

CONSIDERANDO que tudo que parte da administração pública deva ser regulamentado, registrado e publicado, esclarecendo ao contribuinte e deixando pouca margem para interpretações errôneas,

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e setores competentes, a solicitação para que seja disponibilizada:

- a) Cópia de todas os registros realizados pelos setores competentes sobre o uso dos veículos oficiais a disposição das Secretarias do Município de Mariápolis,*
- b) Cópia do Documento Orientador ou Ato Normativo que regulamenta o uso dos veículos oficiais.*

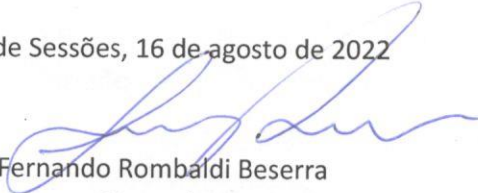


Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2022


Fernando Rombaldi Beserra
Vereador

